



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 261, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ODAIR GONÇALVES FERREIRA**, Diretor Municipal, função Motorista, matrícula funcional nº 103.139, CPF: 996.432.431-68, **08 (oito) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ODAIR GONÇALVES FERREIRA	GOIÂNIA -GO	19/02/2018	TRANSPORTE DA PREFEITA A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE	R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	20/02/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	21/02/2018		R\$ 50,00
	CALDAS NOVAS-GO	23/02/2018		R\$ 40,00
	GOIÂNIA -GO	26/02/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	27/01/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	28/01/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	01/03/2018		R\$ 50,00
				TOTAL: R\$ 390,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal